



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, as 09 horas na câmara municipal de Urupá-RO, foi realizado a terceira sessão extraordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente , Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario , o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, passou para a votação do Projeto de lei 002/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional especial, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),em favor da Secretaria Municipal De Saúde –SEMSAU, para Custeio de Cirurgias Eletivas.” Projeto de lei 003/2025 “Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 277.067,54 (duzentos e setenta e sete e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) sendo R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) proveniente do Convênio nº 563/2024/PGE-SEOSP e R\$ 25.067,54 (vinte e cinco mil sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) proveniente de contrapartida, tem por objeto a Construção do barracão do centro de pessoa com deficiência do Município de Urupá-RO.”

Projeto de lei 005/2025 “Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), para devolução de rendimentos de aplicação financeira e saldo remanescente do Convênio nº 421/PGE-2022.” Após a leitura das matérias passou para o pronunciamento dos senhores vereadores. todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderam ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade, após a votação o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

*Antônio Pereira Vines
Jovino De Souza Vines
Jarbas Luis de almeida
Eliel Marcos De Oliveira
Wolk Viana de Lima
Wesley Carlos de Freitas*

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

“A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 59, XLII; Lei 7.716/79)”

Carolina R. J. Nogueira



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretario

Eliel Marcos De Oliveira